PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1389 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.816

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

490	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 011	EMENDA LUIZ CARLOS MOTTA - CUSTEIO SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 25 de maio de 2026